



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
18/04/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 25/04/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

INDICAÇÃO: 193/2022

INDICAMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS CENTENARO FORONI e ao SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA HUGO KOJI SUEKANE**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a possibilidade e viabilidade de **COLOCAR GRAMA SINTÉTICA NO PARQUINHO INFANTIL EXISTENTE NA PRAÇA CENTRAL DR. BOAVENTURA.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação justifica-se pelo fato de que retirando a areia existente no local e colocando grama sintética, vai melhorar o aspecto visual bem como oferecer mais higiene aos usuários do parque.

Sala das Sessões, 18/04/2022 - 09:16:25

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2022
Assinado Digitalmente